



CMB 550 17/04/18 09h33

Página 1 de 3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO GAMA


Presidente

Projeto de Decreto de Legislativo nº _____

Concede o “Prêmio Maestro Adelferno Matos de Folclore” a Associação Sócio Cultural Grupo de Expressões Folclóricas do Pará - TAMBA-TAJÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida o “Prêmio Maestro Adelferno Matos de Folclore” a Associação Sócio Cultural Grupo de Expressões Folclóricas do Pará - TAMBA-TAJÁ.

Art.2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue no Plenário da Câmara Municipal de Belém, na Sessão Solene que será realizada em data, local e hora, estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO” em 12 de abril de 2018.


Fabricio Gama

Vereador

PMN



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA

JUSTIFICATIVA

Em consonância com a Resolução nº 115, de 11 de novembro de 2015 que instituiu o **Prêmio Maestro Adelferno Matos de Folclore**, é mister que este Poder Público, retire das entranhas do anonimato Grupos Folclóricos que se destacam na realização de ações em favor da divulgação e reconhecimento da cultura popular paraense, em particular na cidade de Belém. E, esse mérito deve seguir seleção primorosa, por esse zelo, constituído em lei, a indicação deve ser efetuada somente através das bancadas representativas na Câmara Municipal de Belém.

Diante desta honrosa iniciativa, este Parlamentar, tem o privilégio de colocar em evidência para ser homenageada com tamanha honraria, a **Associação Sócio Cultural Grupo de Expressões Folclóricas do Pará - TAMBA-TAJÁ**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 15 de maio de 1988, localizada na Av. Romulo Maiorana, Escola de Ensino Fundamental e Médio Jarbas Passarinho, nº 2399, no bairro do Marco, em nossa Capital. Formada na época por 28 pessoas oriundas do Grupo Folclórico do Pará, do mestre Adelferno Matos e que desde o início procura dinamizar a cultura popular, através dos costumes do povo e dança folclórica, divulgando para a comunidade paraense e brasileira, fazendo inclusão social, integrando em oficinas seus integrantes e artistas.

Amplia o conhecimento dos que aqui chegam, sobre o tempero climático de que é formada a nossa imensa região Amazônica, seu mistérios, suas danças e peculiaridades, ensinando a lenda do **TAMBA-TAJÁ**.

Tv. Curuzu Nº 1755 entre Almirante Barroso e 25 de Setembro - Marco - CEP 66093-540 Fone: 40082218 - E-Mail vereadorfabriciogama33@gmail.com - ESCRITÓRIO: Rua Barão do Triunfo nº 2872 - CEP 66093-050 - entre Av. Duque de Caxias e Av. Rômulo Maiorana - Marco - Belém-Pará-Brasil.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR FABRICIO GAMA

O folclore é uma das manifestações mais ricas da cultura popular. As músicas, as danças, as lendas e os mitos do Pará dão ao turista a idéia perfeita da magia amazônica e da força vibrante das raízes culturais do homem da região.

Os grupos folclóricos mostram coreografias diferentes e roupas coloridas típicas, que dão um toque de originalidade aos dançarinos e tocadores. Os ritmos envolventes e as danças do carimbó, siriá e lundu seduzem até o turista mais comportado.

Durante o ano todo é possível assistir e participar dessas festas populares, como o Boi-bumbá, a Marujada e o Çairé. Todos esses espetáculos, com muita música e dança, são marcados pela tradição, pela alegria e pelo orgulho de ser paraense.

Portanto, esta vereança faz aqui por merecer, ainda que tardia, a indicação de receber o **“Prêmio Maestro Adelferno Matos de Folclore”** a **Associação Sócio Cultural Grupo de Expressões Folclóricas do Pará - TAMBA-TAJÁ**, e solicita apoio de sua bancada e do Plenário desta Casa de Leis, para tornar realidade tão honrosa homenagem.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, Palácio “Vereador AUGUSTO MEIRA FILHO” em 12 de abril de 2018.

Fabricio Gama

Vereador